



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

## II FÓRUM SOBRE TABAGISMO E CIGARRO ELETRÔNICO

### Em defesa da proteção e da promoção da saúde dos brasileiros

O avanço do consumo dos dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs) no País, especialmente entre os mais jovens, tem causado a redução da idade em que se inicia o tabagismo, o aumento da dependência de nicotina e diversos problemas de saúde, inclusive com o surgimento de novas doenças para quem os utiliza.

Diante desse cenário, os participantes do II Fórum sobre Tabagismo e Cigarro Eletrônico, realizado no dia 27 de fevereiro de 2024, na sede do Conselho Federal de Medicina (CFM), em Brasília (DF), propõem uma série de iniciativas que visam proteger e promover a saúde dos brasileiros.

As ações apoiadas pelos participantes do evento incluem:

- Defender a manutenção da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 46/2009, da Anvisa, que proíbe a comercialização, a importação e a propaganda de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs);
- Recomendar medidas mais rigorosas de fiscalização e punição (multas) aos violadores da resolução citada;
- Proibir o uso de aditivos em produtos derivados de tabaco;
- Retomar a política de preços impostos sobre os produtos derivados de tabaco;
- Melhorar a fiscalização em ambiente digital, fronteiras e pontos de venda, com uma maior interação com o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e órgãos como a Receita Federal, Polícias Federal e Rodoviária Federal, Ministério Público, dentre outros;
- Valorizar profissionais de saúde que oferecem tratamentos baseados em evidências, salientando-se que cigarros eletrônicos não são tratamento de cessação do tabagismo;
- Combater o discurso da indústria do tabaco que promove, sem evidências científicas, que os DEFs são alternativas ao tabagismo convencional ou que auxiliam à cessação do tabagismo;
- Inserir informações sobre os riscos dos DEFs no site da Anvisa
- Inserir informações sobre DEFs na grade curricular das escolas, para a conscientização de crianças e adolescentes;
- Realizar campanhas educativas em massa, em todas as mídias disponíveis, em especial para crianças e adolescentes.



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

SGAS 616, Conjunto D, Lote 115, L2 Sul - Brasília DF | CEP: 70200-760  
Fone: (61) 3445-5900 | <http://www.portalmedico.org.br>



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

A adoção dessas medidas pelos gestores públicos, assim como várias outras, seria entendida como uma sinalização positiva dos tomadores de decisão no sentido de reforçar os mecanismos de proteção aos brasileiros, especialmente dos mais jovens, a esse grave problema de saúde pública.

Lembrem-se: o futuro do País está com a nossa juventude. É nosso papel, como médicos, atuarmos para que seja protegida, acolhida e bem-atendida, conforme consensuado pelos participantes e suas entidades de representação no II Fórum sobre Tabagismo e Cigarro Eletrônico do CFM, os quais são signatários deste documento.

Brasília, 27 de fevereiro de 2024.

**II Fórum sobre Tabagismo e Cigarro Eletrônico do  
Conselho Federal de Medicina (CFM)**



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

SGAS 616, Conjunto D, Lote 115, L2 Sul - Brasília DF | CEP: 70200-760  
Fone: (61) 3445-5900 | <http://www.portalmedico.org.br>